DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 05 de março de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 829



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.973, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.428, de 17/12/2025, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R$ 8.233.686.80 (oito milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de fevereiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de fevereiro de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01973, de 24/02/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 05.00 SECRETARIA M AMBIENTE,OBRAS,SERV URBANO

UNIDADE : 05.02 INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	0003					MUITO MAIS INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
15.452	0003.2006					MANUT CONS SERV EM VIAS URBANAS E VICINAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	400.000,00

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 07.01 ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.361	0005.2015					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	246.882,31
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.752.332,53
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	160.466,79
12.361	0005.2016					TRANSPORTE ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01973, de 24/02/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 2

		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	62.929,29

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 07.02 EDUCACAO CRECHES

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.365	0005.2015					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	65.621,80

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 07.03 EDUCACAO PRE ESCOLA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.365	0005.2015					FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	612.400,00
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	116.725,76

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01973, de 24/02/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 3

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 10.01 GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.122	0009.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	1.500.000,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 10.02 ATENCAO PRIMARIA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.301	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	140.510,97
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	247.500,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01973, de 24/02/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 4

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 10.04 MAC-ATENCAO MEDIA ALTA COMPLEX AMB/HOSP

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.302	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100.000,00
					91	TESOURO	1.700.000,00

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 10.06 VIGILANCIA EM SAUDE

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.304	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	28.770,96
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	0009					MUITO MAIS SAUDE	
10.305	0009.2026					FUNCIONAMENTO DOS BLOCOS DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	10.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01973, de 24/02/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 5

ORGAO : 11.00 SECRETARIA ASSISTENC E DESENVOLV SOCIAL
UNIDADE : 11.02 PROTECAO SOCIAL BASICA

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245						SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	
08.245	0010					MUITO MAIS ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245	0010.2035					FUNCIONAMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	807.000,00
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	211.415,46

ORGAO : 11.00 SECRETARIA ASSISTENC E DESENVOLV SOCIAL
UNIDADE : 11.05 FUNDOS ESPECIAIS

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	0010					MUITO MAIS ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243	0010.2036					FUNCIONAMENTO FUNDOS ESPECIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					93	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN	71.130,93
						TOTAL GERAL	8.233.686,80

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01973, de 24/02/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 6

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 07.02 EDUCACAO CRECHES

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	0005					MUITO MAIS EDUCACAO	
12.365	0005.1003					INFRAESTRUTURA EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-246.882,31
						TOTAL GERAL	-246.882,31

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

DECRETO Nº 1.974, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.428, de 17/12/2025, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 142.481,68 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 24 de fevereiro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de fevereiro de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR

Procuradora do Município de Cabreúva

.....

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01974, de 24/02/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00 SEC CULTURA, TURISMO E PATRIM HISTORICO
UNIDADE : 08.01 GESTAO SEC CULT, TURISM, PATR HISTORICO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	0006					MUITO MAIS CULTURA	
13.392	0006.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	47.481,68
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	30.000,00

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE ESPORTES
UNIDADE : 09.01 GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
27						DESPORTO E LAZER	
27.813						LAZER	
27.813	0008					MUITO MAIS ESPORTES	
27.813	0008.2023					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESPOR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	50.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01974, de 24/02/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 2

ORGAO : 11.00 SECRETARIA ASSISTENC E DESENVOLV SOCIAL
UNIDADE : 11.01 GESTAO DO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	0010					MUITO MAIS ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	0010.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00
						TOTAL GERAL	142.481,68

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01974, de 24/02/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 3

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 08.00 SEC CULTURA, TURISMO E PATRIM HISTORICO

UNIDADE : 08.02 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	0006					MUITO MAIS CULTURA	
13.392	0006.2021					PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-77.481,68

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE ESPORTES

UNIDADE : 09.01 GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
27						DESPORTO E LAZER	
27.813						LAZER	
27.813	0008					MUITO MAIS ESPORTES	
27.813	0008.2023					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES ESPOR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-50.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

DECRETO No. 01974, de 24/02/2026 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02428, de 17/12/2025

Pagina 4

ORGAO : 11.00 SECRETARIA ASSISTENC E DESENVOLV SOCIAL
UNIDADE : 11.01 GESTAO DO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	0010					MUITO MAIS ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	0010.2001					GESTAO MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-15.000,00
						TOTAL GERAL	-142.481,68

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2

Portarias

PORTARIA Nº 4.433, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Considerando os apontamentos realizados nos autos do Processo Administrativo nº 15883/2025;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 424/2019, em conjunto com a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei 5452/43) e congêneres; e

Considerando os fatos elencados e relatados nos autos em epígrafe, dando conta de suposta infração administrativa baseada em "incontinência de conduta ou mau procedimento" e "desídia no desempenho das funções", aptas a incorrer no art. 482, alíneas "b" e "e" da CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943);

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 15883/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos imputados nos autos do supradito Processo Administrativo.

Art. 2º Fica, desde já, autorizada a requisição da Advocacia-Geral do Município para o acompanhamento das atividades administrativas da Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de março de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de março de 2026.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO - TERMO DE COLABORAÇÃO

VI TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16443/2026
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Cabreúva/SP
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, FORMAÇÃO E PROMOÇÃO HUMANA DO VILAREJO - CNPJ nº 00.453.099/0001-87
OBJETO: Termo de Colaboração que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cabreúva e a Associação de Cultura, Formação e Promoção Humana do Vilarejo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 1.070/2019.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 858.500,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

PROCESSO Nº 15989/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO, A GESTÃO, O SUPORTE TÉCNICO E A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST) ABRANGENTE PARA A PREFEITURA DE CABREÚVA, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, INCLUINDO A GESTÃO E O ENVIO DAS INFORMAÇÕES DE SST AO E-SOCIAL. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 25/03/2026 – 08h59 **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 25/03/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 318.453,33

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 05 de março de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14521/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) SR Representações e Comércio de Materiais Esportivos Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 04 de março de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15188/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Distribuidora Kolosso Ltda, Supramil Comercial Ltda, Gemeli Medical Ltda, Animalforce Medicamentos Ltda, SP e SP Saúde Pública São Paulo Distribuidora Ltda e Sutcare Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 26 de fevereiro de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15788/2025

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Luana Baiochi Gonçalves Ltda, RHR Atacado e Varejo Ltda e Ana Valéria Tonelotto EPP, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 04 de março de 2026.

Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 002/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO**

Contratada: **DISTRIBUIDORA KOLOSSO LTDA – ATA 09/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 27/02/2026 - Item 01 – Valor: R$ 28,00; Item 04 – Valor: R$ 6,30; Item 05 – Valor: R$ 7,00; Item 11 – Valor: R$ 2,85; Item 13 – Valor: R$ 12,00; Item 14 – Valor: R$ 1,55; Item 26 – Valor: R$ 16,00; Item 28 – Valor: R$ 12,50; Item 30 – Valor: R$ 22,00; Item 33– Valor: R$ 15,00; Item 39 – Valor: R$ 36,00; Item 40 – Valor: R$ 36,00; Item 41 – Valor: R$ 36,00;Total da Ata: R$ 69.595,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP –**

ATA 10/2026

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 27/02/2026 - Item 02 – Valor: R$ 0,52; Item 03 – Valor: R$ 1,20; Item 06 – Valor: R$ 2,70; Item 07 – Valor: R$ 6,00; Item 08 – Valor: R$ 0,90; Item 10 – Valor: R$ 1,40; Item 12 – Valor: R$ 0,95; Item 15 – Valor: R$ 1,45; Item 20 – Valor: R$ 40,00; Item 21– Valor: R$ 128,50; Item 22 – Valor: R$ 52,70; Item 23 – Valor: R$ 18,00; Item 24 – Valor: R$ 15,00; Item 25 – Valor: R$ 8,00; Item 31 – Valor: R$ 25,69; Item 32 – Valor: R$ 80,00; Item 34 – Valor: R$ 32,00; Item 36 – Valor: R$ 11,30;Total da Ata: R$ 153.349,50 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **GEMELI MEDICAL LTDA – ATA 11/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 27/02/2026 - Item 09 – Valor: R$ 0,80;Total da Ata: R$ 3.200,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA – ATA 12/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 27/02/2026 - Item 16 – Valor: R$ 42,50; Item 17 – Valor: R$ 45,50; Item 18 – Valor: R$ 53,26; Item 19 – Valor: R$ 66,33; Item 27 – Valor: R$ 14,47; Item 29 – Valor: R$ 42,27; Item 37 – Valor: R$ 20,13;Total da Ata: R$ 176.648,05 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **SP E SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA – ATA 13/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 27/02/2026 - Item 35 – Valor: R$ 47,52;Total da Ata: R$ 2.851,20 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **SUTCARE LTDA – ATA 14/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 27/02/2026 - Item 42 – Valor: R$ 29,90; Item 43 – Valor: R$ 29,70; Item 44 – Valor: R$ 29,90;Total da Ata: R$ 5.677,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 001/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS, INCLUINDO JOGOS DE UNIFORMES PARA DIVERSAS MODALIDADES (VOLEIBOL, FUTSAL, HANDEBOL, FUTEBOL DE CAMPO), AGASALHOS, MAIÔS, SUNGAS, TOUCAS, TOALHAS E MOCHILAS.**

Contratada: **SR REPRESENTACOES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ATA 18**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 05/03/2026 - Item 01 – Valor: R$ 750,00; Item 02 – Valor: R$ 780,00; Item 03 – Valor: R$ 890,00; Item 04 – Valor: R$ 893,91; Item 05 – Valor: R$ 590,00; Item 06 – Valor: R$ 1.100,00; Item 07 – Valor: R$ 106,92; Item 08 – Valor: R$ 108,90; Item 09 – Valor: R$ 111,87; Item 10 – Valor: R$ 110,46; Item 11 – Valor: R$ 40,00; Item 12 – Valor: R$ 20,00; Item 13 – Valor: R$ 26,00; Item 14 – Valor: R$ 22,00; Item 15 – Valor: R$ 9,00; Item 16 – Valor: R$ 16,00; Item 17 – Valor: R$ 15,50; Item 18 – Valor: R$ 15,50; Total da Ata: R$ 206.303,30 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 003/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES**

Contratada: **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA – ATA 15**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 05/03/2026 - Item 01 – Valor: R$ 1,38;Total da Ata: R$ 8.535,30 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **RHR ATACADO E VAREJO LTDA – ATA 16**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 05/03/2026 - Item 02 – Valor: R$ 0,81; Item 03 – Valor: R$ 1,01; Item 06 – Valor: R$ 3,28; Item 07 – Valor: R$ 0,83; Item 08 – Valor: R$ 3,98; Item 09 – Valor: R$ 1,82;Total da Ata: R$ 97.798,19 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP – ATA 17**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 05/03/2026 - Item 04 – Valor: R$ 0,29; Item 05 – Valor: R$ 0,22;Total da Ata: R$ 32.012,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

.....

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CABREÚVA REALIZADA AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 19H ONLINE VIA GOOGLE MEET

A reunião foi iniciada pela Conselheira-Secretária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Giovanna Gabrielle Espina, às 19h10, a qual abriu a reunião desejando as boas-vindas à primeira reunião do ano de 2026 aos conselheiros e participantes, desejando que seja um ano de muita produtividade e de cumprimento de metas culturais. Em seguida, passou a palavra ao Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico Marco Rafael Leite Ribeiro, o qual celebrou o pioneirismo do conselho, o primeiro ativo na história da cidade conforme as normas do Sistema Nacional de Cultura, e reforçou o papel dos conselheiros como ponte entre a sociedade civil e a administração pública. Em seguida, tratou da importância rigorosa da elaboração e publicação das atas e pautas, sublinhando que tais registros são os únicos documentos que comprovam a atividade do conselho perante órgãos federais, como o Ministério da Cultura, especialmente para a execução de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Estabeleceu-se o prazo de uma semana para o envio das atas após as reuniões, para que estas sejam publicadas em Diário Oficial. A conselheira-secretária Giovanna Espina pontuou as dificuldades em colher assinaturas digitais via sistema GOV.BR, o que causou atrasos nos documentos de novembro e dezembro, ao que o Secretário sugeriu que o conselho seja incisivo com os membros em atraso e informou que, findo o prazo de envio da ata, o registro fotográfico das reuniões online pode servir como auxílio à comprovação de presença. Dando continuidade, o Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, Marco Rafael Leite Ribeiro identificou um erro material no regimento interno, que apresenta dois artigos sextos por erro de digitação, informando que consultará o jurídico para a retificação. Sobre o tema da formação obrigatória prevista em regimento, discutiu-se a utilização de cursos gratuitos disponibilizado pelo Governo Federal, bem como parceria com o SENAC, ficando acordado que a Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico enviará indicações formais para que os conselheiros se qualifiquem e arquivem seus certificados. No que tange ao credenciamento de artistas, informou que o edital foi reaberto em 09/02/2026, com validade de um

ano e fluxo contínuo, mantendo-se o valor de R$500,00 (quinhentos reais) por integrante. Marco Ribeiro esclareceu à conselheira Melissa Vassalli que o jurídico não permite a renovação automática de credenciamentos antigos, sendo necessária nova submissão de documentos anualmente. Quanto à PNAB, o Secretário informou que os editais já passaram pelo jurídico e aguardam apenas o depósito do recurso em conta municipal para serem lançados, alertando que o Ministério da Cultura tem enfrentado atrasos nos repasses para os Municípios. Na sequência, o Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico Marco Ribeiro, apresentou o projeto piloto de mapeamento de demanda cultural no bairro Bananal, coordenado pelo conselheiro representante do Poder Público Raniere Aciole, que visa identificar os hábitos e desejos culturais da população local por meio de questionários e relatórios de forma semestral, a fim de que no segundo semestre sejam executadas as ações culturais levantadas nas pesquisas. O relatório deste projeto será compartilhado com o conselho para nortear futuras ações e editais. Paralelamente, discutiu-se o mapeamento de artistas, de responsabilidade do conselho, onde Melissa Vassalli sugeriu a criação de uma plataforma pública de consulta. Marco Ribeiro orientou que o projeto comece de forma simples, via Google Forms e QRCodes em locais estratégicos e ônibus municipais, reforçando que todo material deve ser submetido ao jurídico previamente. Sobre a renovação dos membros do CMPC, lembrou-se que o mandato atual expira em 23/04/2026, sendo necessário iniciar o processo eleitoral para o próximo biênio, permitida a reeleição dos atuais membros pelo mesmo período. Ao final, a conselheira-secretária Giovanna Espina recapitulou temas para aprofundamento futuro, como o mapeamento de artistas e o estudo para o lançamento de um edital com recursos próprios da Secretaria, meta prevista no plano de cultura. Sobre o tema "Pontos de Cultura", Marco Ribeiro estendeu o convite para um fórum em Itupeva, no dia 21/03/2026, e manifestou sua preocupação quanto à falta de clareza do Governo Federal sobre os benefícios práticos dessa categoria, sugerindo a criação de um manual orientador. A conselheira Melissa Vassalli corroborou a dificuldade, relatando dúvidas persistentes mesmo após participações em fóruns anteriores. Com relação à criação de redes sociais do Conselho de Cultura, ficou estabelecida a criação de Facebook e Instagram. Giovanna Espina também sugeriu que a primeira

2

postagem das redes sociais do Conselho de Cultura explique sua função institucional e solicitou que a Secretaria organize a publicação das atas e do plano de cultura no portal da transparência municipal, facilitando o acesso que hoje é restrito ao regimento. Marco Ribeiro orientou a participante Isabella Cruz sobre como consultar a legislação no site oficial e reforçou a importância do "CPF da cultura" (Conselho, Plano e Fundo), mencionando que o fundo municipal de cultura está em fase de estruturação jurídica. Por fim, anunciou-se a criação do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e estendeu o convite de participação aos conselheiros. O Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, Marco Ribeiro, encerrou a reunião agradecendo o compromisso do grupo em um ano de múltiplos processos eleitorais. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta ata lavrada para registro de todas as deliberações. Estavam presentes na reunião, conforme foto da reunião virtual e lista assinada, os conselheiros: Débora Cristina Mathias (titular), Melissa Caroline Vassalli (titular), Giovanna Gabrielle Espina (titular), Karina Santi (titular), Raniere Alves Aciole (suplente), representante do Poder Público: Marco Rafael Leite Ribeiro (Secretário de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico) e as participantes da sociedade civil: Isabella Maria da Cruz e Camila Nunes de Freitas. A reunião encerrou-se por volta das 20h18.



Documento assinado digitalmente
gov.br
RANIERE ALVES ACIOLE DE MORAIS
Data: 25/02/2026 09:49:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
KARINA ZUMBINI SANTI
Data: 25/02/2026 09:46:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
GIOVANNA GABRIELLE ESPINA
Data: 24/02/2026 14:33:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
MELISSA CAROLINE VASSALLI
Data: 25/02/2026 12:54:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
DEBORA CRISTINA MATHIAS
Data: 25/02/2026 13:13:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABELLA MARIA DA CRUZ
Data: 26/02/2026 09:13:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILA NUNES DE FREITAS
Data: 26/02/2026 09:24:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCO RAFAEL LEITE RIBEIRO
Data: 04/03/2026 09:18:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PORTARIA DE Nº 006, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA A SENHORA BARBARA CHRISTINA SILVEIRA DE ALMEIDA PARA O CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DO VEREADOR RODRIGO JOSÉ SANTI".

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 33, inciso III da Lei Orgânica do Município e no artigo 52, inciso IX do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a senhora **BARBARA CHRISTINA SILVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade nº 47.XXX.921-X – SSP/SP e do CPF/MF nº 333.XXX.208-XX, para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** do Vereador **RODRIGO JOSÉ SANTI**, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Resolução nº 003, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cabreúva, cuja posse e o início do exercício do cargo ficam determinados para o dia 06 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 04 de março de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador – Presidente

LUCIANO CARLOS BARBOZA
Vereador – Primeiro Secretário

LUIS HENRIQUE BERTI BARCELOS
Vereador – Segundo Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (04/03/2026).

BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro – CEP 13315-005 – Cabreúva SP